



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa

CHAMADA INTERNA PROPESQ 04/2013  
EDITAL Nº 01/2013 – SCIT  
PROGRAMA DE APOIO AOS POLOS TECNOLÓGICOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) convida os interessados ligados aos campi da Região da Campanha (Bagé, Caçapava do Sul e Dom Pedrito) a enviarem à PROPESQ projetos que contemplem as áreas de atuação do polo e cumpram as exigências do Edital 01/2013<sup>1</sup>, de Apoio aos Polos Tecnológicos, da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul (SCIT-RS).

1. Requisitos dos projetos

- 1.1. Estabelecer parceria com empresas ou universidades para sua execução;
- 1.2. Estar inserido nas áreas de atuação do Polo da Campanha: Carboquímica, Mineração, Tecnologia Agrícola, Pecuária, Agroindústria, Energia e Meio Ambiente, Tecnologia da Informação, Engenharia Química, Engenharia de Produção e Física;
- 1.3. Ter como objeto o desenvolvimento de PROCESSOS; PRODUTOS e/ou SERVIÇOS com aplicação no setor produtivo, de forma a agregar valor, articulada com as cadeias produtivas locais.

2. Características do edital

- 2.1. O polo, composto de inúmeras instituições públicas e provadas, poderá enviar até cinco projetos. Cada projeto pode solicitar até R\$ 500.000,00. Um desses projetos, chamado PREMIUM, pode solicitar até R\$ 1,5 milhão. Os recursos poderão ser utilizados apenas para despesas de capital com material permanente e equipamentos (ver Itens 13 e 14 do EDITAL Nº 01/2013 – SCIT).
- 2.2. O prazo para execução dos projetos é de até 24 meses.
- 2.3. A UNIPAMPA precisará oferecer como contrapartida ao menos 25% do valor solicitado em cada projeto. A viabilidade dessa contrapartida será um dos critérios para a avaliação interna dos projetos.

---

<sup>1</sup> <http://www.scit.rs.gov.br/principal.php?menuSelecionado=edital&cod=37>

### 3. Submissão de projetos

Os interessados em concorrer ao EDITAL Nº 01/2013 – SCIT deverão enviar à PROPESQ: o projeto completo elaborado de acordo com o Item 5 desta chamada;

3.2. As propostas devem ser endereçadas à PROPESQ por meio do endereço [propesq@unipampa.edu.br](mailto:propesq@unipampa.edu.br), contendo como título “Edital 01/2013 SCIT: Projeto”. O envio deve obedecer rigorosamente o Cronograma do item 7.

3.3. Os projetos submetidos serão avaliados por um comitê específico quanto à adequação ao EDITAL Nº 01/2013 – SCIT e quanto ao interesse da UNIPAMPA.

3.4. Serão selecionados para concorrer ao EDITAL Nº 01/2013 – SCIT, em nome da UNIPAMPA, um número de projetos a ser acordado com o COREDE Campanha.

### 4. Projetos

Deve ser encaminhado à PROPESQ o projeto completo de acordo com os Formulários I e II anexos ao Edital 01/2013 - SCIT.

4.1. O Formulário I está disponível em:

[http://www.scit.rs.gov.br/includes/download.php?arq=1365181478ANEXO\\_II\\_FORMULARIO\\_1.doc](http://www.scit.rs.gov.br/includes/download.php?arq=1365181478ANEXO_II_FORMULARIO_1.doc).

4.2. O Formulário II está disponível em:

[http://www.scit.rs.gov.br/includes/download.php?arq=1365181478ANEXO\\_III\\_FORMULARIO\\_2.xls](http://www.scit.rs.gov.br/includes/download.php?arq=1365181478ANEXO_III_FORMULARIO_2.xls).

4.3. No Formulário I, os Itens 1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 11 não precisam ser preenchidos, a não ser pelos Itens 1.1 p) e q).

4.4. Os proponentes de cada projeto deverão providenciar e encaminhar à PROPESQ, juntamente com os formulários indicados no item 5.1, também os documentos exigidos no EDITAL Nº 01/2013 – SCIT referentes aos parceiros de projeto.

### 5. Critérios da seleção interna

5.1. Somente serão considerados para avaliação os projetos que:

5.1.1. Forem enviados até a data limite constante nesta chamada;

5.1.2. Estiverem adequados às exigências dos Itens 5, 6, 7, 10 e 14 do EDITAL Nº 01/2013 – SCIT (não é necessária a documentação dos Itens 7.10.a-p.);

5.1.3. Submeterem os formulários solicitados corretamente preenchidos;

5.1.4. Enviarem a documentação exigida.

5.2. Os projetos qualificados serão avaliados quanto:

5.2.1. Ao mérito, considerando o Item 8 do EDITAL N° 01/2013 – SCIT;

5.2.2. A viabilidade da contrapartida obrigatória da UNIPAMPA.

#### 6. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	10/05/2013
Data limite para submissão dos projetos	17/05/2013
Divulgação dos projetos selecionados	20/05/2013

#### 7. Cláusula de Reserva

A Pró-Reitoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 10 de maio de 2013.

Eduardo Ceretta Moreira  
Pró-Reitor de Pesquisa